

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 8.325/2026.
De 12 de junho de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº105/2026 - Data: de 12
de junho de 2026.**

SÚMULA: “Denomina via pública localizada no Município de Fazenda Rio Grande, e altera a redação do Decreto Municipal n. 6.162 de 14 de janeiro de 2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 41.190/2026.

DECRETA

Art. 1º. Fica denominada a via pública abaixo descrita, localizada no Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

I - Rua José Alfredo da Cruz, com área de 25.368,46 m² e perímetro de 1.289,62 m, delimitada conforme segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7162519.80 m e E 673656.44 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado no Município de Fazenda Rio Grande; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°57'1.75" e 23.04; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7162517.41 m e E 673679.35 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°45'39.80" e 2.84; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7162516.22 m e E 673681.93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 177°11'38.35" e 47.19; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7162469.09 m e E 673684.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 218°38'0.53" e 33.99; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7162442.54 m e E 673663.02 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 179°07'6.51" e 144.30; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7162298.26 m e E 673665.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 175°39'5.97" e 11.34; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7162286.95 m e E 673666.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 178°50'8.70" e 50.20; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7162236.76 m e E 673667.12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 178°31'39.07" e 107.80; até o vértice Pt8, de coordenadas N 7162129.00

m e E 673669.89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:178°44'10.31" e 97.93; até o vértice Pt9, de coordenadas N 7162031.09 m e E 673672.05 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:178°13'45.00" e 102.26; até o vértice Pt10, de coordenadas N 7161928.88 m e E 673675.21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:176°59'13.96" e 5.52; até o vértice Pt11, de coordenadas N 7161923.37 m e E 673675.50 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:240°28'33.78" e 32.49; até o vértice Pt12, de coordenadas N 7161907.36 m e E 673647.23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:15°27'40.38" e 14.14; até o vértice Pt13, de coordenadas N 7161920.99 m e E 673651.00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:330°28'46.41" e 65.23; até o vértice Pt14, de coordenadas N 7161977.75 m e E 673618.86 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:0°58'30.74" e 285.55; até o vértice Pt15, de coordenadas N 7162263.26 m e E 673623.72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:1°04'12.87" e 160.23; até o vértice Pt16, de coordenadas N 7162423.47 m e E 673626.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:24°37'41.95" e 34.86; até o vértice Pt17, de coordenadas N 7162455.16 m e E 673641.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:36°40'23.03" e 27.95; até o vértice Pt18, de coordenadas N 7162477.57 m e E 673657.93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:357°58'17.33" e 42.25; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7162519.80 m e E 673656.44 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum SIRGAS 2000.

Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto 6.162 de 14 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“(…)

Art 1º (...);

- Rua Chico Urso, com área de 13.491,11 m² e perímetro de 1.784,55 m, delimitada conforme segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7162455.16 m e E 673641.24 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado no Município de Fazenda Rio Grande; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:204°37'41.95" e 34.86; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7162423.47 m e E 673626.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:230°22'43.07" e 850.82; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7161880.89

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

m e E 672971.35 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:320°26'33.86" e 15.95; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7161893.19 m e E 672961.19 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:50°25'51.89" e 882.20; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7162455.16 m e E 673641.24 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum SIRGAS 2000.

Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

(...)"

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2026.

luiz sergio

claudino:75

736535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:757365359
04

Dados: 2026.06.12
16:06:08 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**